

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 544 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 181ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 605ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba, situado no município de Peritiba/SC, para desenvolver suas atividades no período de 26 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Raquel Anzilago	Enfermeira	106.331
02 Clarice Schuck	Técnica de Enfermagem	371.490
03 Marilei Maltauro	Técnica de Enfermagem	334.448

Art. 3º - Designar a Enfermeira Raquel Anzilago para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Clarice Schuck.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assunpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária

